



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.957, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.063.650,74 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.377, de 09 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 18.063.650,74 (dezoito milhões, sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no Anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação indicado no *caput* deste artigo tem como objetivo atender o Contrato de Repasse n. 276.702-18/2008 e Contrato de Repasse n. 279.129-27/2008.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO
ANEXO I

SUPLEMENTA

| Código | Especificação | Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
|-------------------------|--|---------|------------------|-------------------------|
| | SECRETARIA DE JUSTITADO DE JUSTIÇA - SEJUS | | | 18.063.650,74 |
| 21.001.06.421.1242.1372 | CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS | 449051 | 3212 | 18.063.650,74 |
| | | | TOTAL | RS 18.063.650,74 |

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO II

EXCESSO

| Código | Especificação | Tipo | Fonte de Recurso | Valor |
|----------|---|------|------------------|-------------------------|
| 20000000 | RECEITAS DE CAPITAL | S | | 18.063.650,74 |
| 24000000 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | S | | 18.063.650,74 |
| 24700000 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | S | | 18.063.650,74 |
| 24710000 | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | S | | 18.063.650,74 |
| 24719900 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO | A | 3212 | 18.063.650,74 |
| | | | TOTAL | RS 18.063.650,74 |